Não se tendo até o presente designado o Illmo e Exmo Senr. Marquez de Abrantes, do Conselho de Sua Magestade O Imperador, Seu Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros, mandar contestar a nota, que o abaixo assignado, Encarregado interino de Negocios de Sua Magestade O Rei de Suecia e Norrega teve a honra de dirigir a Sa Ex.a em 23 de Março p.p., reclamando e ao mesmo tempo protestando por parte do seu Soberano contra a illegal condemnação por boa preza do Bergantim Sueco = Svalan = e sua carga, acha-se o abaixo assignado ainda na incerteza se forão attendidas as justas razoẽns, que na mesma expoz, se lhe por isso penozo ser agora obrigado de chamar outra vez a attenção do Governo de Sua Magestade Imperial sobre outro facto não menos injusto e violante do que aquelle, praticado por authoridade Brazileira em menoscabo da Bandeira Sueca e interesses commerciaes de subditos daquella Nação, que mui claramente se evidencea pela seguinte narração munida de provas sufficientes.—

Sportando á Ilha de Boa Vista (huma das do Cabo Verdes) a Barca Sueca = Carl Adolphe = mestre Oxehufvud foi encontrar crescido numero de familias Espanholas, que ahy tinhão naufragado, durante a sua viagem da Ilha de Lanzarotte para Monte Video, das quaes 266 pessoas, entre homens, mulheres e

crianças convencionarão de com o dito mestre pela condecção ao seu destino primitivo, com a clauzula expressa de serem dis-
embarcadas em qualquer outro porto deste Imperio, no caso de
achar-se o de Maldonado impedido; chegarão com effeito a sua
destino em 12 de Agosto de 1827 e como virão a Bandeira Brazilei-
ra fluctuar tanto na Ilha do Goriete como na terra firme,
lisongearão-se com a esperança de estar perto o findar-se
os seus soffrimentos, illusão essa, que so durou por poucos
momentos, ou em quanto a Barca não foi saudada da
Ilha do Goriles com tiros á balla para fundear, mandando
logo o Commandante da mesma Ilha o Coronel Joze Eloy
Pessoa da Silva tirar de bordo á força 143 individuos, debaixo
do falço pretexto de ser semelhante violencia conforme
mente as suas instrucções, o que não deu idoneo declarar por
escripto assim como que o Barão de Villa Bella, Presidente
da Provincia deria terminar aquelle negocio, segundo consta
do documento N.º 1 por copia incluzo, passado pelo dito
o Commandante.—

Não tendo o mestre Succo meios algens de oppor contra
tuem procedimento tão irregular por parte do dito Commandante
segueio para Monte Video com o resto dos passageiros, e aportan-
do ahy em 20 do mesmo mez, fez o seu competente protesto como
para do seu dever para conservação do seu direito Doc.to N.º 2.—

Dirigio-se depois com a conta N.º 3 e mais documentos com-
provatorios ao Ex.mo Barão da Villa Bella com a Petição Doc.to
N.º 4 para haver Oito mil sette centos, settenta e seis pezos fortes,
importancia do frette devido pelos 143 individuos, que o Com.
mandante da Ilha do Goriete tirou do seu bordo, e mandando
o dito Barão e Presidente, remetter sua petição com apenas
ao Dez.or Assessor com ordem de informar o seu parecer, foi
isto executado de maneira, que se o Com.te da Goriete tinha

obrado por instrucções do Presidente e á bem do serviço Publico
hera de parecer, que o mestre devia ser indemnizado pelos meios
competentes, mas em caso contrario devia cazar do seu direito
contra quem lhe assistisse, não tendo nada a pedir ao Governo,
parecer este á qual o Presidente se conformou prabenbeando ao
mesmo tempo não ter delle emanado semelhante instrucção. —

Na incerteza em que o mestre se achava tornou a requerer
ao Exmo. Presidente para saber se devia fazer sua reclamação
directamente contra o Commandante da Goriba perante as
authoridades da Provincia, obtendo, como hera de esperar,
por despacho Docto. N.º 3, que cazo se dos meios competentes
visto ser incompativel, que outra authoridade alguma, se-
não o Governo Imperial tomasse conhecimento de faltas
daquella natureza, commettidas pelo dito Commandante debaixo
de allegações falças e com notorio abuso do poder, que lhe
fora conferido pelo mesmo Governo, que segundo o cego e o —
costume entre todas as Nações civilizadas tinha que respon-
der pelos actos do seu delegado no que diz relativo á offenças
para com Nações Estrangeiras. —

Desenganado daquella forma o mestre Secco tractou de
fazer as fortificações nas Villas de S. Carlos e S. Izidro das
Pedras afim como em Monte Video, que constão do Docto. N.º 6,
em que apparecem factos de crueldade, praticados contra os
infelizes, que tiverão a disgraçada sorte de serem forçados
de bordo do navio = Carl Adolph = para trabalharem nas
fortificações da Ilha da Goriba, que á bem da humanidade
he de desejar, que sejão exagerados. —

Este reconhecimento, cuja veracidade parece incon-
testavel á vista dos citados documentos, he mais huma

prova de quanto tem abusado algumas authoridades Brazileiras dos poderes, que lhes tem sido conferidos por Sua Magestade Imperial durante a finda Guerra contra Buenos Ayres, factos que em beneficio algum para o Seu Governo, só tem servido de origem á huma certa indisposição, que geralmente existe da parte dos Governos, cujos subditos tem soffrido, não se podendo capacitar ser possivel, que taes excessos passassem sem a punição devida, se não fossem immanados directamente do Governo Brasileiro. –

Sendo regra indubitavel, que o principal he responsavel pelos erros ou omissões do seu delegado, segue-se que O Governo de S. M. Imperial tem que satisfazer os prejuizos da Barca Sueca = Carl Adolph = no $ 8.776. com os seus competentes juros até o real embolço, quantia que perderão pela violencia praticada pelo Governador da Ilha do Gorité em tirar 143 passageiros de bordo da mesma sem motivo algum legal. –

Como esta reclamação ainda se acha virgem da chicana forense, interpretações torcidas e disfarçadas, sendo baseada em dous documentos, que não admittem duvida existindo os originaes em poder do abaixo assignado a saber:– 1º A certidão do Commandante da Ilha do Gorité Joze Eloy Pessoa da Silva em que declara ter elle tirado os passageiros em questão e allegado telo feito em conformidade as suas instrucções. – 2º O despacho do Exmo Barão de Villa Bella negando meu supplicamente semelhante allegação, e conformando-se com o parecer do Assessor de se dever pagar o mestre o frete de os passageiros fossem tirados por ordem superior. –

Lisongea-se o abaixo assignado, que com dados tão claros não será difficil ao Governo de S. M. Imperial de achar o transgressor e haver do mesmo o damno, prestando se por tanto o mesmo Governo a Suecia prompta reparação, sobre

cujo

cujo objecto muito haverá de estimar o abaixo assignado receber a certeza de S.a E.a para poder transmittir ao Seu Augusto Amo, Sua Mag.de O Rei de Suecia e Norvega. —

O abaixo assignado reitera com esta occasião ao Ill.mo e Ex.mo Sen.r Marquez do Aracaty os protestos de seu maior respeito e particular consideração — Rio de Janeiro aos 15 de Outubro de 1829.

Ao Ill.mo e Ex.mo Sen.r Marquez do Aracaty
Do Conselho de S. M. Imperial, seu Ministro
e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros

&. &. &.

L.d Westin